



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 51 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4931/89-76 - Departamento de Medicina Especializada do Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE, para Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de emprego de Professor Auxiliar, no Departamento de Medicina Especializada do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de uma (1) vaga na Área de Fisiatria, em regime de vinte (20) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1989

  
ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

Pub. no. B.0-de-outubro-89 (us 10)